



MUNICÍPIO DE GURUPI  
ESTADO DO TOCANTINS  
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício GAB/SEC/SMS Nº 889/2017

Gurupi, 12 de Setembro de 2017.

À  
**Comissão Intergestores Bipartite - CIB**  
Secretaria de Estado da Saúde  
Palmas – TO

Primeiramente, presto-lhe os meus cordiais cumprimentos, logo após servimos deste para encaminhar a esta CIB a copia da Ordem de Serviço recebida em 01/09/2017 pela empresa vencedora IRKSA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, do início de execução da obra da Unidade Básica de Saúde UBS III – Centro que será executada na Quadra 175, Rua Erlandson Leitão Brito, Centro, Gurupi- TO, de acordo com as especificações técnicas constantes no edital e seus respectivos anexos da Tomada de Preços Nº 009/2017, contidas no Processo Administrativo Nº 3647/2017 adjudicada e homologada em 21/08/2017 e de acordo com o instrumento contratual Nº083/2017. Firmado em 25/08/2017.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

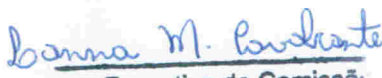
Atenciosamente,

  
Vânio Rodrigues Souza  
Secretario Municipal de Saúde

ECF DEMOS

14/09/2017

Fis. 14:58

  
ec. Executiva da Comissão  
Intergestores Bipartite-TO

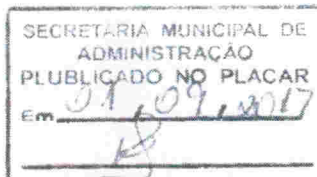


ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## ORDEM DE SERVIÇOS

Processo Licitatório N° 3647/2017  
TOMADA DE PREÇOS N° 009/2017



O MUNICÍPIO DE GURUPI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Laurez da Rocha Moreira; e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO, por meio de seu Secretário, Sr. Vânio Rodrigues de Sousa, nomeado pelo Decreto Municipal nº0895, de 22 de Dezembro de 2016, com observância da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

AUTORIZAM a empresa **IRKA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.879.847/0001-28, a **INICIAR a EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS III - CENTRO, GURUPI-TO**, por meio de execução indireta, pelo regime de empreitada por preço global, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes no Edital e seus respectivos Anexos da **TOMADA DE PREÇOS N° 009/2017**, bem como nas informações contidas no **Processo Administrativo nº 3647/2017**, e ainda, de acordo com a proposta apresentada pela referida empresa, a qual foi sagrada Vencedora e, com efeito, Adjudicada e Homologada em 21/08/2017, conforme consta nos autos licitatórios e de acordo com o **INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 083/2017**, firmado em 25/08/2017.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Gurupi - TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2017.

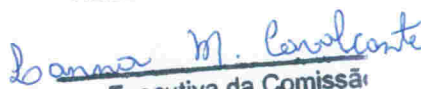
RECEBI EM: 01/09/2017.

MUNICÍPIO DE GURUPI  
Laurez da Rocha Moreira  
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Vânio Rodrigues de Sousa  
CONTRATANTE

  
IRKA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
Roberto Takashi Kawamura  
CONTRATADA

RECEBEMOS  
14/09/2017  
Ho 14:58

  
ec. Executiva da Comissão  
Intergestores Bipartite-TO